

Atas - Editais - Balanços - etc

**ALVARO ANTONIO**  
leilões

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PRESENCIAL/ONLINE**

**CAIXA**

ALVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEMAT nº 013/2008, com escritório à Av. São Sebastião, nº 1.447, Goiabeiras, Cuiabá/MT, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário SUL, Quadra 4, Lotes 3/4, cidade de Brasília/DF, nos termos do instrumento particular de 20/01/2014, no qual figuram como Fiduciários JULIANA BATISTA DOS SANTOS, brasileira, advogada, RG nº 14110288-SSP/MT, CPF nº 701.028.641-87 e seu marido DIEGO MAYOLINO MONTECCHI, brasileiro, advogado, RG nº 11654155-SSP/MT, CPF nº 005.717.021-55, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua Alves Ferreira, nº 510, Centro, em Campinápolis/MT, levará a PÚBLICO LEILÃO, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 16 de Setembro de 2020, às 09:00 horas, à Av. São Sebastião nº 1.447, Goiabeiras, Cuiabá/MT, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 175.414,51, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por um lote de terras situado na zona urbana da cidade de Novo São Joaquim/MT, no loteamento denominado Novo São Joaquim I, com área de 459,88m², designado pelo lote 117, da quadra 07, dentro dos seguintes limites e confrontações: frente com a Rua Castro Alves, medindo 17,07 metros, fundos: confronta com o lote 109 medindo 17,03metros, lado direito com a Rua 31 de Março, medindo 26,93metros e lado esquerdo: confronta com o lote 116, medindo 27,02metros, com construção de 90,00m², sem divisão interna especificada na matrícula. Imóvel objeto da matrícula nº 522 do Registro de Imóveis de Novo São Joaquim/MT. Obs: Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 30 de Setembro de 2020, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 160.530,23. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Caso haja arrematante, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

**Informações: (65) 3028-1377 / 99287-9838 / www.kleiberleiloes.com.br**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ AVENIDA DESEMBARGADOR MILTON FIGUEIRO FERREIRA MENDES, TELEFONE: (65) 3646-6000/6001, CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ - MT - CEP: 1804-785 EDITAL DE CITAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIENTE DE DETERMINAÇÃO DO JUIZ (JUÍZ) DE DIREITO LOCAL DE TOLEDO RIBEIRO JUNIOR PROCESSO Nº 1033146-16.2017.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 19.321,71 ESPÉCIE: [Contrato Bancário, Cédula de Crédito Bancário, Indempimento, Correção Monetária, Juros de Mora - Legais / Contratuais]-EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) EXECUENTES: Nome: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIAO E NEGOCIOS - SINCOS INTEGRACAO Endereco: RUA TREVÊ DE JUNHO, 563 - DE 367/368 A 1585/1586, CENTRO SUL, CUIABÁ - MT - CEP: 78020-000 EXECUTADOS: Nome: PANTANAL CARRETTAS LTDA - ME Endereco: AVENIDA A, s/n, OD 07 lote 17, TRES BARRAS, CUIABÁ - MT - CEP: 78028-513 Nome: BALBINO DA COSTA SANTOS Endereco: AVENIDA A, s/n, OD 07 lote 17, TRES BARRAS, CUIABÁ - MT - CEP: 78028-513 Nome: ALBINO SANTANA TAVARES DOS SANTOS Endereco: AVENIDA A, s/n, OD 07 lote 17, TRES BARRAS, CUIABÁ - MT - CEP: 78028-513 FINALIDADE: Citação dos executados, acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consistente consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expedição do prazo deste edital, pagarem o débito acima descrito, com atualização monetária, juros e consectários legais, ou nomearem bens a penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem perhorados tantos bens quantos necessários para a satisfação da dívida RESUMO DA INICIAL: A executada é uma cooperativa de crédito, instituição financeira privada, que admite como associados pessoas físicas e jurídicas. A primeira executada é associada da cooperativa executante, tendo firmado em data de 01/06/2016, operação de crédito - empréstimo, representado pela Cédula de Crédito Bancário nº 6614-0, cujo valor da operação é R\$ 15.057,22 (quinze mil e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), sendo que os demais executados participam da operação de crédito como avalistas. A Cédula de Crédito Bancário nº 6614-0, foi emitida em data de 01/06/2016, a ser liquidada em 18 (dezoito) parcelas, com vencimento inicial em data de 15/06/2016 e com vencimento final em data de 16/11/2017, no valor de R\$ 1.170,84 (um mil e setecentos e oitenta e quatro centavos) cada. Ocorre que as executadas efetuaram o pagamento integral de somente 6 parcelas. A operação de crédito prevista na CCB-6614-0 será lida como rescisória em caso de qualquer descumprimento previsto na cédula, tornando-se exigível, desde logo, a dívida em inteiro e não paga ou amortizada, nela se compreendendo o principal, os juros pactuados e de mora, multa, e demais encargos previstos. Sendo assim, a executada é credora das executadas da importância líquida, certa e exigível de R\$ 19.321,71 (dezanove mil e trezentos e vinte e um reais e setenta e um centavos), valor atualizado até data de 13/10/2017, conforme se depreende da "Ficha Gráfica da Operação", documento anexo aos autos Registre-se ainda, que na "Cédula de Crédito Bancário nº 6614-0, Ficha Gráfica da Operação e no Relatório de Extrato de Cliente", consta detalhadamente o valor da operação, taxa de juros, taxa de multa, taxa de mora, encargos e despesas contratuais, conforme determina o artigo 28, § 2º, I e II, da Lei 10.931/2004. Embora a executante tenha enviado esforços com vistas à composição amigável, não logrou qualquer êxito, portanto, busca às vias judiciais para receber o seu crédito DESPACHO DECISÃO: Vistos etc. Computando os autos observo que o banco executante procedeu a diversas FINALIDADE: Citação dos executados, acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consistente consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expedição do prazo deste edital, pagarem o débito acima descrito, com atualização monetária, juros e consectários legais, ou nomearem bens a penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem perhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida RESUMO DA INICIAL: A executada é uma cooperativa de crédito, instituição financeira privada, que admite como associados pessoas físicas e jurídicas. A primeira executada é associada da cooperativa executante, tendo firmado em data de 01/06/2016, operação de crédito - empréstimo, representado pela Cédula de Crédito Bancário nº 6614-0, cujo valor da operação é R\$ 15.057,22 (quinze mil e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), sendo que os demais executados participam da operação de crédito como avalistas. A Cédula de Crédito Bancário nº 6614-0, foi emitida em data de 01/06/2016, a ser liquidada em 18 (dezoito) parcelas, com vencimento inicial em data de 15/06/2016 e com vencimento final em data de 16/11/2017, no valor de R\$ 1.170,84 (um mil e setecentos e oitenta e quatro centavos) cada. Ocorre que as executadas efetuaram o pagamento integral de somente 6 parcelas. A operação de crédito prevista na CCB-6614-0 será lida como rescisória em caso de qualquer descumprimento previsto na cédula, tornando-se exigível, desde logo, a dívida em inteiro e não paga ou amortizada, nela se compreendendo o principal, os juros pactuados e de mora, multa, e demais encargos previstos. Sendo assim, a executada é credora das executadas da importância líquida, certa e exigível de R\$ 19.321,71 (dezanove mil e trezentos e vinte e um reais e setenta e um centavos), valor atualizado até data de 13/10/2017, conforme se depreende da "Ficha Gráfica da Operação", documento anexo aos autos Registre-se ainda, que na "Cédula de Crédito Bancário nº 6614-0, Ficha Gráfica da Operação e no Relatório de Extrato de Cliente", consta detalhadamente o valor da operação, taxa de juros, taxa de multa, taxa de mora, encargos e despesas contratuais, conforme determina o artigo 28, § 2º, I e II, da Lei 10.931/2004. Embora a executante tenha enviado esforços com vistas à composição amigável, não logrou qualquer êxito, portanto, busca às vias judiciais para receber o seu crédito DESPACHO DECISÃO: Vistos etc. Computando os autos observo que o banco executante procedeu a diversas tentativas de citação dos executados, sendo, no entanto, resultado infrutíferas. Considerando que o executante procedeu à consulta de endereços, junto ao sistema Infrijud, decisão de nº 22/137775, entretanto, não obteve êxito na nova tentativa de citação, tendo que esgotou os meios necessários à localização da parte executada Assim, deito o pedido de nº 10352915, citem-se os executados por edital, nos termos do art. 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 20 (vinte) dias, tendo em vista que no momento não existem os silos eletrônicos mencionados no artigo 257, II do CPC, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Intime-se. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. ADVERTÊNCIA: O executado, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá se opor à execução por meio de embargos, o qual poderá ser oferecido no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da expedição do prazo do presente Edital, sendo que em caso de revella ser-lhe é nomeado credor e pagar em sua defesa E, para que cheque ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, notifique-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. EUI, MERLY HEIDELIND KIM SQUAREZT, digital, CUIABÁ, 13 de agosto de 2020. (Assinado Eletronicamente) Gestora(Judiciária) Autorizada pelo Provimento nº 86/2007-CJ.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020/SENAR-AR/MT**

O Pregoeiro do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR-AR/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **PRORROGAÇÃO da DATA e HORÁRIO** de abertura do Pregão Presencial nº 035/2020/SENAR-AR/MT, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INSTRUCIONAIS**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso – SENAR-AR/MT, marcado para ser realizado no dia 27/08/2020, às 08h:30min, na sede do SENAR-AR/MT, localizada na Rua Eng. Edgard Prado Arze, s/nº, Quadra 1, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, o qual será **PRORROGADO para o dia 08/09/2020, às 08h:30min** (o local de realização da sessão pública permanece inalterado), em razão da adequações no Termo de Referência, cujo Adendo encontra-se disponível no site do SENAR-AR/MT

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2020.

LUCIANO ALVES  
Pregoeiro - SENAR-AR/MT

**ANUNCIE AQUI**

ClassiFácil

**ARAUJO LEILÕES**

**GRANDE LEILÃO DO TRT-MT**

A SER REALIZADO NOS DIAS 04/09/2020 E 18/09/2020, INICIANDO-SE ÀS 08:30 HORAS E ENCERRANDO-SE ÀS 14:30 HORAS.

BENS: FAZENDAS, CHACARAS, TERRENOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, CASAS, APARTAMENTOS, CARROS, MOTOS, ÔNIBUS, CAMINHÃO E BENS MÓVEIS DIVERSOS.

MAIORES INFORMAÇÕES NO SITE [WWW.ARAUJOLEILÕES.COM.BR](http://WWW.ARAUJOLEILÕES.COM.BR)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
**AVISO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROCESSO Nº 125/2020**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 017/2020**

O Município de Água Boa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto: Contratação de empresa para execução da Quadra Poliesportiva na Escola Cecília Meireles, localizada na zona urbana, no município de Água Boa-MT, conforme especificações constantes no Edital, seus anexos e Planilhas da Engenharia. A Comissão Permanente de Licitação decide: HABILITAR as empresas Luara Danieley Gomes 00939023105, CNPJ: 14.543.150/0001-56, Construtora Rezende LTDA, CNPJ: 04.290.884/0001-17, Medeiros Engenharia e Assessoria, CNPJ: 27.406.174/0001-05, A S Construtora Ltda, CNPJ: 22.618893/0001-76, Construtora Construtiva Eireli-ME, CNPJ: 07.762.401/0001-28. Os autos do Processo nº. 125/2020 encontram-se franqueados aos interessados. Abre-se o prazo recursal em conformidade com o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Água Boa/MT, 26 de agosto de 2020.

Wilson Cesar da Silva Gallo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ARAUJO LEILÕES**

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP MT  
EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO  
CARTA PRECATORIA Nº 1000523-11.2016.8.11.0015

**PRIMEIRO LEILÃO:** Dia 22/09/2020 encerrando-se às 14:00 horas  
**SEGUNDO LEILÃO:** Dia 06/10/2020 encerrando-se às 14:00 horas

**EXEQUENTE:** BANCO RABOBANK INTERNACIONAL BRASIL S/A  
**EXECUTADOS:** DARCY MACIEL COSTA e outros  
**O LEILÃO SERÁ REALIZADO SOMENTE NA MODALIDADE ELETRÔNICA:** Quem pretender arrematar referidos bens, deverá ofertar lances pela Internet através do site [www.araujoleiloes.com.br](http://www.araujoleiloes.com.br)  
Parcelamento: 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, corrigidos por INPC, garantido por hipoteca do próprio bem (artigo 895 CPC).

**IMÓVEL 01 – MATRÍCULA 45.933:-** Uma área com 231,7811has denominada "AGROPECUÁRIA TRES IRMAOS", situada no Mun. de Sinop. Georreferenciamento nº 54240.001644/2010-00; **AVALIAÇÃO: R\$ 3.621.736,71. VALOR 2º LEILÃO R\$ 1.810.868,36**  
**IMÓVEL 02 – MATRÍCULA 30.230 :-** Lote nº 258, com área de 121,00 has, situada no Bairro Angélica, Gleba Celeste – 3ª parte, no mun. de Sinop. **AVALIAÇÃO: R\$ 2.955.206,60 VALOR 2º LEILÃO R\$ 1.477.603,30**

**IMÓVEL 03 – MATRÍCULA 4.668:-** Lote 3-B (três B), situado no bairro Monica, Gleba Celeste – 4ª parte, no mun. de Sinop, Estado de Mato Grosso, com a área de 145,20 há. **AVALIAÇÃO: R\$ 2.955.206,60 VALOR 2º LEILÃO R\$ 1.477.603,30**

**ROTEIRO DE ACESSO DOS IMÓVEIS:** Saindo de Sinop seguir BR 163 seguir pela BR MT 130 (Rodovia João Adão Scheeren) por 22,5 km (asfalto) até a Estrada Rosália, seguir + 3,5 km até imóveis. (croqui em anexo).

LEILOEIRO: Wellington Martins Araújo. (65) 99997-1717

**NO SITE CONSTA O EDITAL RESPECTIVO COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES.**  
[WWW.ARAUJOLEILÕES.COM.BR](http://WWW.ARAUJOLEILÕES.COM.BR)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL E REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES (ART. 36, I) ALEXANDRE AUGUSTIN E LOUIZE HONORATO DE FREITAS AUTOS Nº 14639-12.2015.811.0003 CI 800652 ESPÉCIE: Recuperação Judicial - PARTE REQUERENTE: LOUIZE HONORATO DE FREITAS, pessoa física inscrita no CPF nº 438.972.311-15 e ALEXANDRE AUGUSTIN, pessoa física inscrita no CPF nº 575.944.351-49 - ADVOGADOS: Eduardo Henrique Vieira Barros, inscrito na OAB/MT nº 7891 e Eválicas Ribeiro da Silva Junior, inscrito na OAB/MT nº 6.222 ADMINISTRADOR JUDICIAL: JOÃO DE SOUZA SALLES JUNIOR, OAB/MT 6.716 - CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES (ART. 36, II) I - Data da Realização da Assembleia-geral de Credores: EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: DIA 29 DE SETEMBRO DE 2020, às 09h00min, horário de Mato Grosso; EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO: DIA 06 DE OUTUBRO DE 2020, às 09h00min, horário de Mato Grosso. IIA - DO PROCEDIMENTO DE CADASTRAMENTO E ADMISSÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (IIA.1 - Do Cadastroamento Prévio: A AGC ocorrerá em ambiente virtual, por meio da Plataforma BEX ([www.brasileport.com.br](http://www.brasileport.com.br)) sendo imprescindível que o credor ou seu representante se habilitem para o ato seguindo as etapas abaixo indicadas: 1 - Os Credores e/ou Representantes de Credores deverão realizar seu pré-cadastroamento por meio de e-mail a ser enviado para [contabil@bex.com.br](mailto:contabil@bex.com.br) até o dia 29/09/2020, às 9h00 (horário de Rondonópolis/MT), contendo as informações a seguir relacionadas: Para os credores que pessoalmente participarem da assembleia: - Nome, - Classe, - CPF, - e-mail para cadastro. Para os representantes de credores: - Nome do Credor, - Classe, - Nome do Representante, - OAB ou CPF do Representante - instrumento de representação, - e-mail para cadastro. 2 - Caso o representante assista a diversos credores, o mesmo deverá indicar todos os dados solicitados de cada um dos credores representados (conforme as orientações acima), sendo que, para exercer a representação, receberá apenas um "login" e uma "senha", que possibilitarão o acesso do representante ao sistema e consequente exercício da representação em relação a todos os credores que assistiu, inclusive posterior votação de forma individual em relação a cada um de seus representados. 3 - Todos os e-mails serão respondidos pelo Administrador Judicial até o dia que antecede a AGC, no presente caso, 28/09/2020, para o endereço indicado pelo solicitante, confirmando a realização do pré-cadastroamento, informando o link para acesso à plataforma, o "login" e "senha", bem como instruções para ingresso no ambiente virtual da AGC. 4 - Os Credores e/ou seus Representantes ficam desde já advertidos de que o "login" e "senha" de acesso ao sistema são pessoais e intransferíveis, sendo os mesmos responsáveis por sua guarda, sigilo e utilização a partir do recebimento dos referidos dados. 5 - O acesso para AGC na Plataforma BEX deverá ser realizado por "desktop" ou "notebook". IIA.2 - Admissão: 1 - A admissão ocorrerá das 07h00 às 09h00 (horário de Rondonópolis/MT) do dia 29/09/2020 (duas horas antes do início da AGC), cabendo a cada Credor e/ou Representante promover sua admissão através de acesso ao site <https://agc.plataformabex.com.br/>. 2 - Para promover sua admissão, o Credor e/ou Representante pré-cadastado, deverá acessar o site <https://agc.plataformabex.com.br/> e seguir os seguintes passos: 2.a - Preencher os dados de seu login e senha; 2.b - 2.b - Clicar no campo "AGC 2.c - Clicar no campo "Acessar Assembleia online" 2.d - Clicar no campo "Iniciar representação" concludindo assim sua admissão. 2.e - O acesso ao sistema e a participação na Assembleia Virtual São intuitivos, elaborados com a finalidade de simplificar a participação dos Credores e Representantes, que têm à disposição ainda um tutorial de acesso, encaminhado pelo Administrador Judicial no respectivo e-mail de envio do "login" e "senha" de acesso. 2.f - Finalizado o procedimento de admissão, terá início a AGC. A Assembleia será transmitida ao vivo pela plataforma BEX para todos os Representantes e Credores aptos a participar do condare e que tenham promovido seu cadastro e admissão. O participante da Assembleia terá na tela de seu computador, a página da Assembleia virtual na qual conterá também a área destinada a vídeo chamada, cujo acesso dependerá apenas da inclusão do seu nome. Durante a fase de deliberações o Presidente Franqueará a palavra aos Credores, através de vídeo chamado e também via chat de perguntas, as quais serão todas respondidas e posteriormente arroladas à ata. Finalizada a fase de deliberações, terá início a fase de votação, também via plataforma BEX, quando os presentes serão instruídos a votar por meio da plataforma, acessando o campo "Realizar Votos", Computados os votos, o Administrador Judicial encerra a fase de votação, informado em seguida o resultado, promovendo o posterior encerramento da AGC. III - DOS QUINTOS: Os seguintes interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/HMBNC0nlytc> referenda a 1ª Convocação, a ser realizada no dia 29/09/2020, às 09h00 (horário de Rondonópolis/MT), tendo em vista que a Assembleia Geral de Credores será transmitida ao vivo pela plataforma digital de streaming YouTube. IV - DO SUPORTE TÉCNICO: Caso o Credor ou Representante tenha dificuldade no acesso durante o período de admissão ou ocorra a perda de conexão de qualquer Credor ou Representante durante a Assembleia, ou ainda ocorrer qualquer dificuldade na reconexão ao condare, terá a disposição o suporte da Plataforma BEX, através do whatsapp (11) 9-9810-5453. V - CONSIDERAÇÕES GERAIS: É importante consignar que, uma vez realizada a habilitação dos Credores ou de seus Representantes para participação na Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação (não instalada), não há necessidade de um novo cadastro. Em caso de não instalação da Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação, aqueles credores ou seus representantes que não se habilitem para a Assembleia em 1ª convocação e pretendam participar da 2ª convocação, a ser realizada no dia 06/10/2020 às 09h00 (horário de Rondonópolis/MT), de forma virtual, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. VI - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. VII - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. VIII - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. IX - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. X - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. XI - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. XII - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. XIII - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. XIV - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. XV - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. XVI - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. XVII - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. XVIII - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. XIX - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. XX - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. XXI - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. XXII - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. XXIII - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. XXIV - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. XXV - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. XXVI - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. XXVII - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. XXVIII - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. XXIX - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. XXX - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. XXXI - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. XXXII - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. XXXIII - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. XXXIV - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. XXXV - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. XXXVI - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. XXXVII - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. XXXVIII - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. XXXIX - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. XL - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. XLI - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. XLII - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. XLIII - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. XLIV - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. XLV - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. XLVI - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. XLVII - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. XLVIII - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. XLIX - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. L - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. LI - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. LII - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. LIII - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. LIV - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. LV - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. LVI - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. LVII - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. LVIII - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital de streaming YouTube. LIX - DO PRAZO DE ACESSO: Os interessados em assistir à Assembleia, deverão acessar o link a seguir: <https://youtu.be/6W8WVWZT7Y> no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo em segunda convocação, também pela plataforma digital